



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 340, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

Considerando a solicitação protocolada através do PA n.º 8943/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA** com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Cargo no Comitê	Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Presidente	Fabrycio Crizostomo Kock	Secretário Municipal de Saúde (interino)
Membro Gestor	Clarissa Magalhães Costa	Secretária Municipal de Educação
Membro Gestor	Idelfonso Suldini Resende	Secretaria Municipal de Saúde
Membro Gestor	Valdiléia dos Santos Alves	Diretor de Emprego e Renda
Membro Gestor	Michel da Cunha Monte	Secretaria Municipal de Administração
Membro Gestor	Normeliana Santos Santana	Secretária Munic. de Assistência Social
Membro Gestor	José Pedro da Rocha Junior	Secretário Municipal de Finanças
Membro Gestor	Ricardo Cassa Louzada	Secretário Munic. de Meio Ambiente
Membro Gestor	Thiago Magela Guimarães	Procurador Municipal do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Cargo no Comitê	Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Membro Gestor	Herlan Oliveira Dias de Freitas	Secretário Municipal de Administração
Membro Gestor	Rosangela Barreira Vasconcelos	Secretária Municipal de Turismo
Membro Gestor	Wanderlea Campos da Paixão	Secretária Municipal de Cultura

Art. 3º – O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições e obrigações:

1. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
2. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
3. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;
4. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;
5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.
8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

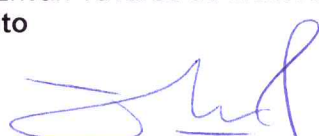
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam a portaria n.º 217/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.08.25 09:12:43
+03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

